



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA - AGENTE ADMINISTRATIVO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A prova prática, de caráter eliminatório, será realizada no dia **13 de abril de 2025**, no local a seguir, conforme os horários também especificados:

Data	Local	Abertura dos Portões	Fechamento dos Portões
13/04/2025	Escola Municipal Professor Augusto Amarante Rua Abílio Coimbra, 382 Triângulo, Carangola/MG	12h00	13h00

1.1 Todos os candidatos deverão comparecer ao local de prova **até o horário limite estabelecido para o fechamento dos portões**, sendo vedado o ingresso após esse momento. No entanto, a aplicação da prova **poderá ocorrer em horários distintos**, conforme a organização da etapa, que se dará por **grupos de candidatos**, podendo existir um **período de espera antes do início da avaliação**.

1.2 **Estão convocados para a realização da Prova Prática os candidatos listados no Anexo Único, deste edital.**

1.3 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões**, munidos do **documento de identidade oficial com foto**, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova. Os candidatos ainda deverão estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, fabricada com material transparente.

1.3.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

1.4 O não comparecimento no dia de realização da prova prática, nos locais e nos horários estipulados nesta convocação ou no cartão de confirmação/local de prova, se for o caso, implicará na eliminação automática do candidato do certame.

1.4.1 **Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova prática após o horário fixado para o fechamento dos portões.**

1.5 **A prova será realizada em grupos, assim, tendo em vista a estimativa de espera pelos candidatos dentro do local de provas é recomendável que os candidatos levem consigo lanches leves para alimentação durante o período de espera.**

1.5.1 Recomenda-se, ainda, que os lanches estejam armazenados em embalagens de transparentes e que quaisquer garrafas de líquidos estejam sem rótulo.

1.5.2 Após o fechamento dos portões, os candidatos deverão permanecer no local pelo tempo necessário, sem acesso a celulares ou qualquer outro objeto não essencial para a realização da prova.

1.6 Chegando ao local da prova, os candidatos serão encaminhados às respectivas salas de espera/laboratórios para identificação.



MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG
EDITAL Nº 2, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

1.6.1 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade oficial.

1.7 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

1.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

1.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial.

1.8.1.1 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

1.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

1.8.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

1.8.4 Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

1.8.5 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original válidos nos termos deste edital ou não apresentar o Boletim de Ocorrência, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

1.8.6 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas, como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, **fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente de documento em formato digital.**

1.9 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, pulseiras magnéticas e similares e etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do Instituto Consulplan sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo de seleção. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.



MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG
EDITAL Nº 2, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

1.9.1 Quando do ingresso na sala de espera ou no laboratório de aplicação, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, nos termos do Edital de Abertura.

1.9.2 O Instituto Consulplan não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos a que refere os subitens anteriores, bem como não se responsabilizarão por perdas, extravios ou por danos ocorridos durante a realização da prova.

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1 A prova prática, de caráter eliminatório, será avaliada de 0 a 40 (quarenta) pontos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, aproveitamento de 50% destes pontos.

2.1.1 A prova prática para o cargo de Agente Administrativo constará de reprodução fiel de um texto, idêntico para todos os candidatos, observada a formatação exigida e fornecido no ato da prova pelo Instituto Consulplan, em computador portátil (*notebook*), no utilitário Word.

2.2 A prova prática será realizada em computador portátil (*notebook*) com a utilização de teclado externo configurado em Português Brasil, Padrão ABNT2, Editor de Texto (Microsoft Word 2013 ou superior), em ambiente Microsoft Windows.

2.3 Os candidatos serão recepcionados em salas de espera e, uma vez que sejam direcionados ao laboratório de informática, deverão ocupar o computador identificado com o número respectivo àquele que constará do crachá recebido durante a sua identificação.

2.4 O computador estará ligado e permitirá acesso ao editor de texto MS/Word, necessário à realização da prova.

2.5 O candidato deve estar apto a operar qualquer versão do software mencionado.

2.6 O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

2.7 Após a acomodação de todos os candidatos será dado prazo de 05 (cinco) minutos para aquecimento e reconhecimento do equipamento (*tela/display*, teclado e mouse).

2.8 Expirado o prazo acima referido, será dada ordem para parar o aquecimento e os Assistentes de laboratórios/Fiscais se certificarão da exclusão de todo trabalho produzido nesta fase.

2.9 Certificada a exclusão de qualquer trabalho feito no prazo de aquecimento/reconhecimento, será distribuída a cada candidato uma folha de prova, contendo o comando da atividade que deverá ser executada. **A prova deverá ser mantida virada para baixo até que seja autorizado o início.**

2.10 Após a distribuição da prova a todos os candidatos presentes e garantidas as condições necessárias, o Fiscal responsável pelo laboratório de informática autorizará o início e marcará o tempo de duração da prova prática que será de 10 (dez) minutos.

2.11 Autorizado o início, os candidatos poderão virar o texto e iniciar imediatamente a realização da prova, observando os comandos contidos na folha de prova.

2.12 Não será dado nenhum aviso de tempo decorrido ou a decorrer durante a execução da prova.

2.13 Ao expirar o tempo de duração da prova - 10 minutos - será dada ordem para cessar os trabalhos e os candidatos deverão afastar, imediatamente, as mãos do teclado, erguendo-as.

2.14 O tempo destinado à prova compreenderá a ação de salvamento dos trabalhos desenvolvidos pelo candidato, conforme orientações contidas na prova.

2.14.1 A perda do produto da atividade do candidato por falta de salvamento será responsabilidade do candidato, que deve assegurar o salvamento de seu arquivo durante a execução de sua prova.

2.15 Após o tempo de duração, não será permitido nenhum tipo de inclusão, alteração, edição ou ajuste de qualquer espécie nos trabalhos desenvolvidos.



MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG
EDITAL Nº 2, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

- 2.16 Os Assistentes de laboratório coordenarão a impressão de segurança dos trabalhos, colhendo no verso dos textos impressos a assinatura dos respectivos candidatos, bem como o salvamento dos trabalhos em mídia (pen drive).
- 2.17 Será feita somente uma impressão do trabalho, que ficará de posse do Instituto Consulplan.
- 2.18 Em nenhuma hipótese haverá reimpressão dos trabalhos, exceto por motivo ou falha, comprovadamente, de ordem técnica, a ser avaliado pelos Técnicos e Representantes do Instituto Consulplan, no local.
- 2.19 Não será permitida para os candidatos a impressão dos trabalhos ou a realização de cópia manuscrita, fotográfica ou em mídia de qualquer natureza.
- 2.20 Os trabalhos realizados, impressos e assinados pelos candidatos serão acondicionados em envelope juntamente com o pen drive contendo os arquivos digitais, que será lacrado e encaminhado para correção.
- 2.21 Os candidatos somente serão liberados após a conclusão de todo o processo, devendo permanecer no laboratório pelo tempo que se fizer necessário, ainda que tenham terminado a prova prática antes de expirado o prazo de duração.
- 2.22 A avaliação de cada candidato dependerá do estágio de desenvolvimento do trabalho por ele elaborado. Além disso, será observada a distribuição dos pontos de acordo com os critérios de avaliação: conhecimento técnico e utilização do equipamento (15 pontos), destreza e agilidade na execução das tarefas (12 pontos) e qualidade do trabalho realizado (13 pontos).
- 2.23 Será atribuída nota zero nos casos em que não houver o atendimento à tarefa apresentada, de inexistência de trabalho produzido ao término do tempo de prova ou de sua perda por falta de salvamento pelo candidato, e ainda, em caso de identificação em local indevido.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Será reprovado nas provas práticas e eliminado do certame o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática.
- 3.2 O resultado da prova prática será disponibilizado oportunamente no site www.institutoconsulplan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 3.2.1 Caberá recurso do Resultado da Prova Preliminar Prática, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior, através de requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.
- 3.3 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 3.4 Terá sua prova prática anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que durante a realização da prova prática:
- a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
 - b) não apresentar a documentação exigida;
 - c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;



MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG
EDITAL Nº 2, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- g) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, ou durante o intervalo de espera, mesmo que o aparelho esteja desligado;
- h) não obedecer ao aviso de término da prova, não interrompendo, de imediato, o manuseio do computador; e
- i) recusar-se a ser submetido à detecção de metais;

3.5 Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização das provas práticas ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão decididos pela Coordenação do Instituto Consulplan e os Examinadores de Banca.

3.6 O acompanhamento das publicações no site www.institutoconsulplan.org.br referentes à Prova Prática são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Em 04 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG
EDITAL Nº 2, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

**Após o início da aplicação para a 1ª turma, estima-se o intervalo de 1 (uma) hora para que a 2ª turma inicie sua prova.*

INSCRIÇÃO	NOME	TURMA*	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
200120003740	Adriano Silva Dos Santos	1ª Turma	12h00	13h00
200120002964	Alexandre Rubim Franco	1ª Turma	12h00	13h00
200120003980	Aline Karolina Monteiro Santos	1ª Turma	12h00	13h00
200120002662	Aline Souza Oliveira	1ª Turma	12h00	13h00
200120001755	Ariane Amaral Lobato	1ª Turma	12h00	13h00
200120004110	Arthur Lima De Almeida Vieira	1ª Turma	12h00	13h00
200120002974	Brenda Santana De Freitas	1ª Turma	12h00	13h00
200120002219	Carlos Alberto Pereira De Mello	1ª Turma	12h00	13h00
200120003353	Diego Andrade Salerno	1ª Turma	12h00	13h00
200120000029	Elberti Martins Junior	1ª Turma	12h00	13h00
200120003143	Elinaia Edna De Oliveira Tolentino	1ª Turma	12h00	13h00
200120003997	Francillon Da Silva Souza	1ª Turma	12h00	13h00
200120001000	Francine Rodrigues Portugal Gomes	1ª Turma	12h00	13h00
200120001429	Francis Oliveira Schwenck	1ª Turma	12h00	13h00
200120003922	Giovani Daniel De Carvalho	1ª Turma	12h00	13h00
200120005216	Helen Santana Oliveira	1ª Turma	12h00	13h00
200120000873	Hugo Rodrigues	1ª Turma	12h00	13h00
200120003778	Jayme Valente Netto	1ª Turma	12h00	13h00
200120000183	Joao Ricardo Ramos Vieira	1ª Turma	12h00	13h00
200120001269	José Alves Pereira Neto	2ª Turma	12h00	13h00
200120001125	Juan Victor Ferreira Silva	2ª Turma	12h00	13h00
200120002857	Júlia Netto De Toledo Ferreira	2ª Turma	12h00	13h00
200120001248	Lívyia Silva De Carvalho	2ª Turma	12h00	13h00
200120003617	Lourrane De Oliveira Ribeiro Araújo	2ª Turma	12h00	13h00
200120000142	Lucas Oliveira Costa	2ª Turma	12h00	13h00
200120002573	Luiz Phelipe Leal Pereira	2ª Turma	12h00	13h00
200120002359	Marlon Oliveira Maggi	2ª Turma	12h00	13h00
200120000754	Matheus Toledo Fonteles	2ª Turma	12h00	13h00
200120000890	Maxine Radsack Amorim	2ª Turma	12h00	13h00
200120002913	Nathália Silva Lopes de Miranda	2ª Turma	12h00	13h00
200120002844	Patrick Ádiler Odayr Santana	2ª Turma	12h00	13h00
200120004233	Rivas Mageste De Souza Neto	2ª Turma	12h00	13h00
200120003548	Stephano Moraes Almeida	2ª Turma	12h00	13h00
200120003354	Tatiana Vitória Fernandes Da Silva	2ª Turma	12h00	13h00
200120005111	Thales Bitencourt De Souza	2ª Turma	12h00	13h00
200120004442	Thiago De Souza Fagundes	2ª Turma	12h00	13h00
200120001638	Thiago Rodrigues Vieira	2ª Turma	12h00	13h00